



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 08 de Agosto de 2017.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 867/2017 QUE MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 867/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata esta referida Emenda nº 001 ao Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que Emenda nº 001 ao Projeto de Lei 867/2017 tem como objetivo modificar os anexos do Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o período de 2018 a 2021. O autor nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, apresenta a Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00867/2017, disposta nos seguintes termos:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir ação referente a “OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO PRIMAVERA”.

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 09- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação programada: 0013- POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Código da ação: 021XXX - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO PRIMAVERA

Valor total a ser acrescido: R\$ 4.190.408,00 (quatro milhões cento e noventa mil quatrocentos e oito reais)

Valor a ser acrescido por ano:

2018- R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

Recida em 08/08/17, às 18:45min.

M. L. Praga



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

2019- R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais)
2020 – R\$ 1.034.000,00 (um milhão trinta e quatro mil reais)
2021- R\$ 1.810.408,00 (um milhão oitocentos e dez mil quatrocentos e oito reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO

Aplicação programada:0001- GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Código da ação: 022002

Valor total a ser deduzido: R\$ 4.190.408,00 (quatro milhões cento e noventa mil quatrocentos e oito reais)

Valor a ser deduzido por ano:

2018- R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

2019- R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais)

2020 – R\$ 1.034.000,00 (um milhão trinta e quatro mil reais)

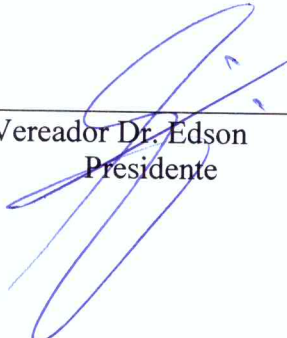
2021- R\$ 1.810.408,00 (um milhão oitocentos e dez mil quatrocentos e oito reais).

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** ao projeto em Estudo.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

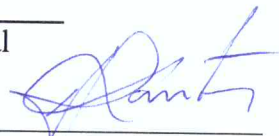
O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DA EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 867/2017.**



Vereador Dr. Edson
Presidente



Vereador Adelson do Hospital
Relator



Vereador André Prado
Secretário